

Nº. 34 – DOE de 18/02/2017 – Seção 1 – página 39

Comunicado CVS – 05/17 – GT Correlatos/DITEP, de 17-2- 2017

Assunto: Proibição da comercialização e uso de todos os produtos para saúde distribuídos por WR de Carvalho Comércio de Produtos Odontológicos Me, Nome Fantasia: Bioprecision.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando informações contidas no SIAP - 012538/2016-CVS, que traz a Ficha de Procedimentos Sivisa 000331/16-Visa Jandira, referente à inspeção realizada, no estabelecimento da empresa WR de Carvalho Comércio de Produtos Odontológicos Me, Nome Fantasia: Bioprecision - CNPJ 20.535.190/0001-59, instalado na Avenida Carmine Gragnano, 326, 2º andar, sala 10, Centro, Jandira/SP, quando constatado comercialização irregular de produto para saúde (linha odontológica), sem comprovação de procedência dos mesmos, sem dispor de Autorização de Funcionamento e sem dispor de Licença de Funcionamento, concedidas pelos órgãos sanitários competentes, culminando na lavratura, em mesma data, do Auto de Infração - 000416-Visa Municipal de Jandira; também, considerando, relato contido na Ficha de Procedimentos Sivisa 00026/17-Visa Jandira, que, em inspeção realizada no local, em 20-01-2017, foi verificado que a atividade não mais estava sendo exercida pela empresa, determina: Proibição da Comercialização e Uso de todos os produtos para saúde da empresa WR de Carvalho Comércio de Produtos Odontológicos Me, Nome Fantasia: Bioprecision;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.